

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro <sup>440</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmeleiro - PR, 03 de agosto de 2020.

Memorando nº 130/2020

De: Departamento de Saúde  
Para: Procurador Jurídico, Ederson Roberto Dalla Costa  
Para: Presidente da CPL

Assunto: Considerações em relação a Recurso e Contrarrazão – Pregão Eletrônico nº 055/2020

O Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro – PR vem através deste, manifestar seu parecer em relação ao Recurso apresentado pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA e contrarrazão apresentada pela empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A partir da análise dos documentos apresentados (recurso e contrarrazão), descritivo do item nº 03 – Monitor multi parâmetro cardíaco [...] apresentado no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2020, bem como fundamentação exposta pelo Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR, Ederson Roberto Dalla Costa, este Departamento define pelo aceite do recurso apresentado pela empresa MTB TECNOLOGIA, concordando com a Procuradoria Jurídica no que tange a análise da questão técnica apontada, pois, de forma direta e afirmativa, foi solicitado “Integração com rede de dados se fio (wireless)”, ou seja, fornecimento de um equipamento que já esteja preparado para tal funcionamento, sem necessidade de equipamentos adicionais, e não um equipamento que possa ser configurado de tal forma, necessitando da aquisição de outra peça/equipamento para seu funcionamento.

Diante do exposto, solicito desclassificação da empresa vencedora e chamada da próxima empresa Classificada. Ressalto que, da mesma forma, o equipamento ofertado pela próxima solicitada será analisada por profissional com conhecimento no item, para então apresentarmos aceitação ou rejeição do mesmo.

Sem mais para o momento, apresento protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Marilene Teresinha Manfrin Romio**  
**Diretora do Departamento Municipal de Saúde**